



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.011139/2019-14

CONTRATO Nº 340/2020

**7º TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
DO CONTRATO
Nº 340/2020, CELEBRADO ENTRE
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A
EMPRESA DEFENDER
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI
PARA A PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS CONTINUADOS DE
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ESPECIALIZADO, NA FORMA
ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições do Contrato nº 340/2020, celebrado em 27/05/2020, tendo como contratada a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, **APOSTILASE** o presente, àquele Contrato, para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8666/93, aditando-se à Cláusula Terceira como que se segue:

DO VALOR: O valor global do Contrato passará a ser **R\$ 75.688.878,24** (setenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente a apoio técnico administrativo, perfazendo um aumento no valor de **R\$ 3.026.902,32** (três milhões, vinte e seis mil novecentos e dois reais e trinta e dois centavos) em função da repactuação de preços. Com isso, o valor mensal estimado passará para **R\$ 3.153.703,26** (três milhões, cento e cinquenta e três mil setecentos e três reais e vinte e seis centavos).

DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do crédito orçamentário, a cargo do DNIT, Programa de trabalho: 26.122.0032.2000.0001/26.122.0032.218S.0001, Natureza da Despesa: 33.90.37.01, Fonte: 1050000056/1020000056, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente **APOSTILA** fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 340/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 07/03/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13916171** e o código CRC **B6DB4703**.

Referência: Processo nº 50600.011139/2019-14

SEI nº 13916171



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201